MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 941/2005

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR, Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 112 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias para 2006, compreendendo:

I – das prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2006;

II – das metas e riscos fiscais previstos para os exercícios de 2006, 2007 e 2008;

III – da estrutura e organização do orçamento;

IV – das diretrizes que orientarão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

V – das diretrizes para a execução, avaliação e controle do orçamento do Município e suas alterações;

VI – das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – das disposições sôbre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – dos orçamentos das autarquias, fundações e empresas públicas municipais;

IX – das disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2006

Art. 2º. Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2006, especificadas de acordo com os macro objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2006-2009 e suas alterações posteriores, encontram-se detalhadas em Anexo à Lei.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2006, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo à Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada e a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, atendendo prioritariamente, programas voltados a:

I – Disseminação da Educação no Município nos Diversos Níveis de Ensino;

II – Planejamento para Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21;

III – Regularização Fundiária;

IV – Reforma Tributária, Aperfeiçoamento do Sistema de Fiscalização e Arrecadação e Combate à Sonegação Fiscal;

V – Desenvolvimento de Atividades e Investimentos para Estimular o Turismo Local;

VI – Saneamento Básico;

VII – Atividades Culturais;

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Prefeito de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. Especial
JORNAL Oficial T. Gto.
Na Data 15/12/2005
Na Página 03

Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

VIII – Programas de Inclusão Social;

IX – Expansão das Ações na Área de Saúde;

X – Educação e Preservação das Áreas de Proteção Ambiental e Patrimônio Público;

XI – Incentivo e Fomento às Atividades de Agricultura e Pesca;

XII – Linhas de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores;

XIII – Continuidade das Obras de Infraestrutura no Município;

XIV – Expansão da Distribuição de Água e Saneamento Básico no Município;

XV – Cumprimento dos Dispêndios e Encargos Sociais e Incentivo à Capacitação e Aprimoramento dos Servidores.

CAPÍTULO III
DAS METAS E RISCOS FISCAIS PREVISTOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006, 2007 E 2008

SEÇÃO I – ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2006 a 2008 em valores correntes e constantes, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estão identificadas no Anexo II desta lei.

Parágrafo Único – A elaboração do Orçamento Anual para o exercício de 2006 será feito em conformidade com as informações contidas no Anexo de Metas Fiscais, levando-se em conta o Resultado Primário e o Resultado Nominal.

SEÇÃO II – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Fica discriminado, em anexo a esta lei, os riscos fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2006

Art. 5º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa: instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vincula.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Prefeito de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. Especial
JORNAL Diário O. Oficial
Na Data 18/07/2005
Na Página 03

Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

Art. 6º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, seus fundos especiais, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º. O projeto de lei orçamentária que será encaminhado à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:

I – Mensagem;

II – texto da lei;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei 4.320/64.

Art. 8º. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, o seu maior nível de detalhamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES DE ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Fica a Secretaria de Planejamento responsável pela elaboração dos instrumentos de orçamentação, observando o atendimento dos prazos, conforme regulamentado pelo inciso II, § 2º do art. 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Gerais, e posterior envio ao órgão fiscalizador, conforme art. 6º da Deliberação 218 de 24 de outubro de 2000 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro.

Art. 10. Fica a Secretaria de Planejamento responsável pela compilação das propostas orçamentárias das unidades, órgãos, entidades, fundos e fundações e sua respectiva análise, processamento e consolidação das propostas para o exercício de 2006, bem como, as alterações da Lei Orçamentária Anual, em seus anexos e quadros por sistema interno de gestão.

Parágrafo Único – As propostas deverão ser encaminhadas com aval e oficialização do responsável pela unidade orçamentária, a fim de garantir a legalidade do ato.

Art. 11. O projeto de lei orçamentária para o exercício de 2006, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, em consonância com art. 2º da Lei 4.320/64:

I – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

III – o princípio da unidade orienta que cada esfera de governo deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente;

IV – o princípio da universalidade orienta que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas dos poderes, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; e

V – o princípio da anualidade orienta que a Lei Orçamentária Anual terá vigência por um período não maior que um ano para a execução do orçamento.

Art. 12. Na Lei Orçamentária Anual conterá o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social referentes aos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias e fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 13. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Prefeito de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. Especial
JORNAL Diário R. Ostra
Na Data 18/07/2005
Na Página 04

Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, bem como transparência dos atos públicos.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES PARA EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SEÇÃO I – DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 15. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art 9º, da L C 101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1° - Excluem-se do caput deste artigo, as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município.

§ 2° - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art 45, LC 101/00;

§ 3° - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 16. Os créditos adicionais suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo, conforme definido no art. 42 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – Poderá conter na própria Lei Orçamentária Anual, percentual autorizando abertura, somente para os créditos adicionais suplementares.

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art 2° desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente serão incluídos novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta, das autarquias, dos fundos especiais e fundações se:

I – estiverem sido atendidos adequadamente, na sua totalidade os projetos em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem adequadas as fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 18. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único - Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pela Secretaria Municipal de Planejamento ao Prefeito, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das metas.

Art. 19. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, conforme art. 167. § 1°. CF.

SEÇÃO II - DISPOSIÇÕES PARA FIXAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 20. A Lei Orçamentária poderá conter dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício de 2005, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para abertura de crédito adicional.

SEÇÃO III - DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Prefeito de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO.
Publicado no Col. Especial
JORNAL Diário Oficial
Na Data 17/07/2015
Na Página 04 e 05

Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

Art. 21. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da LC 101/00.

Art. 22. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da LC 101/00, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3° e 4° do art. 169 da CF preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 23. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art 22 da LC 101/00, a contratação de hora-extra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações na sua estrutura administrativa, podendo conceder vantagens e aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras e as respectivas admissões e contratação de servidores, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal, desde que:

I – atenda as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1° art. 169 da Constituição Federal;

II – não atinja a 95% da receita corrente líquida da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único – Caso seja concedido aumento de remuneração para os servidores, deverá ser observado o reajuste com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período.

SEÇÃO IV – DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Art. 25. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, para atender a despesas de custeio.

Art. 26. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas a título de contribuição, ressalvadas a entidades sem fins lucrativos, com autorização em lei específica selecionada para execução, em parceria com a administração pública, de programas e ações que contribuam diretamente para alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 27. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, para entidades privadas, ressalvadas as entidades sem fins lucrativos, com autorização em Lei Orçamentária.

CA PÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2006 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 29. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação referente ao uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com fixação da menor alíquota, conforme legislação vigente;

V – revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Prefeito de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Col. Especial
JORNAL Oficial R. Ytro
Na Data 18 / 07 / 2005
Na Página 05

Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1° - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, observados os princípios da Lei Complementar 101/00.

§ 2° - No decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII
DO LEGISLATIVO

Art. 30. Fica o Poder Legislativo autorizado:

I - A conceder vantagens, gratificações, auxílios, ajuda de custo, indenizações e reposições de verbas, aumento de vencimento, reposição de perdas aos subsídios e aumento de subsídios e incorporações.
II - Criar cargos, empregos, funções, alteração da estrutura administrativa, do plano de cargos e carreira.
III - Admissão de servidores, contratações por prazo determinado, requisição de servidores de outros Municípios e Estado.

Parágrafo Único – Para cumprimento do caput deste artigo, o Poder Legislativo deverá seguir ao disposto no art. 24 desta Lei e seus incisos.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Fica autorizado o Poder Executivo, por meio do instrumento legal adequado, publicar anexo de compatibilização dos programas de trabalho de 2005 para o exercício de 2006.

Art. 32. É vedado consignar na Lei Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada, conforme regulamenta, inciso VIII do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 33. Para o controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, o Poder Executivo observará:

§ 1° - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a permitir que os custos das ações sejam controlados conforme sua adequação ao planejamento orçamentário.

§ 2° – A avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento observará o cumprimento das metas estabelecidas por esta Lei para as ações de governo, conforme disposto no art. 2°. O Poder Executivo definirá sistema de avaliação de resultados setoriais das ações de governo.

Art. 34. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 35. As novas ações, criadas e listadas no anexo desta Lei, serão incluídas no quadro de metas físicas e financeiras do Plano Plurianual, publicada por instrumento legal adequado para tal fim.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal Oficial
JORNAL Oficial R. Ostras
Na Data 18/10/2005
Na Página 05 e 06
Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2005.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras
Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Prefeito de Rio das Ostras

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

AÇÕES VINCULADAS A:

01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: MANUTENÇÃO DE SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS

Objetivo: Apreciar Proposições em Geral, Apurar Fatos Determinados,Exercer Fiscalização e Controle Externo dos Órgãos e Representantes do Poder Público e Desempenhar Demais Prerrogativas Constitucionais Legais e Regimentais do Órgão e de Sus Membros

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Subsídio Mantido	9	Agente	PLECAM

Ação: AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Aquisição de Veículos Afim de Suprir Necessidades do Legislativo Municipal

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Frotas Ampliada	4	Frota Ampliada	SECCAM

Ação: APOIO AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES NAS ÁREAS DE SAÚDE,HABITAÇÃO E EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir aos Servidores do Legislativo Municipal e seus Dependentes Apoio na Saúde,Habitação e Educação

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Servidor Apoiado	50	Pessoal	SECCAM

Ação: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

Objetivo: Manter Capacitado os Servidores do Poder Legislativo

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Profissional Capacitado	50	Pessoal	SECCAM

Ação: EQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo: Manter o Administração Equipada Afim de Garantir Funcionamento do Legislativo.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Equipamento Adquirido	12	Unidade	SECCAM

Ação: ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Assegurar aos Estagiários do Legislativo

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Estagiários Capacitados	27	Unidade	SECCAM

Ação: EXECUÇÃO OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Objetivo: Aumentar o Espaço Físico da Câmara e Reformar o Prédio

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Prédio Reformado e Ampliado	1	Unidade	SECCAM

AÇÕES VINCULADAS A:

01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DA CÂMARA

Objetivo: Implantação da Biblioteca da Câmara

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Biblioteca da Câmara	1	Unidade	SECCAM

Ação: IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objetivo: Implantar a Escola do Legislativo

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Escola Implantada	1	Unidade	SECCAM

Ação: IMPLANTAÇÃO DA RADIO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Transmissão de Todos Atos do Plenário que São do Interesse da Sociedade

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Radio Implantada	1	Unidade	SECCAM

Ação: IMPLANTAÇÃO DE JORNAL DO LEGISLATIVO

Objetivo: Publicação de Matérias Institucionais do Interesse do Município

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Jornal Implantado	1	Unidade	SECCAM

Ação: IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Manter Integração com Vários Segmentos da Sociedade

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Ouvidoria Implantada	1	Unidade	SECCAM

Ação: IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Manter a História do Legislativo Municipal Através do Museu do Legislativo

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Museu Implantado	1	Unidade	SECCAM

Ação: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VEREADOR MIRIM

Objetivo: Integração do Legislativo Municipal com a Sociedade Através dos Adolescentes

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Programa Implantado	1	Unidade	SECCAM

Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Objetivo: Atender os Anseios da Administração do Legislativo

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Secretaria Mantida		Unidade	SECCAM

AÇÕES VINCULADAS A:

01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Assegurar a Execução de Ações a Fim de Eliminar Procedimentos Judiciais de Terceiros

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Sentença Paga	2	Unidade	SECCAM

Ação: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Objetivo: Apreciar Proposições da Comunidade Riostrense

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Audiência Realizada		Unidade	SECCAM

Ação: REALIZAÇÃO DE CENSOS E PESQUISAS

Objetivo: Elaborar Censos e Pesquisas Junto a Sociedade de Rio das Ostras

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Pesquisa Realizada	1	Unidade	SECCAM

Ação: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Objetivo: Realizar Concurso para Atender Necessidade do Legislativo Municipal

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Concurso Realizado	1	Unidade	SECCAM

Ação: REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM A SOCIEDADE

Objetivo: Manter Intercâmbio dos Vereadores com Sociedade Rionstrense

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Reunião Realizada	1	Unidade	SECCAM

AÇÕES VINCULADAS A:

02 - JUDICIÁRIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	20	Unidade	PROGEM

Ação: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA

Objetivo: Possibilitar a Participação dos Servidores em Congressos Jurídicos, Cursos de Especialização na Área Jurídica, Pós-Graduação em Direito Mestrado e Aquisição de Literatura Especializada.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	20	Unidade	PROGEM

AÇÕES VINCULADAS A:

02 - JUDICIÁRIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manutenção de Computadores, Manutenção de Equipamentos, Bem Como Aquisição de Mobília para Esta Procuradoria e Otimizar e Racionalizar os Procedimentos dos Sistemas Administrativos Internos.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidade Atendida	1	Unidade	PROGEM

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	40	Pessoal	SECPLAN

Ação: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Objetivo: Promover e Implantar de Ações que Permita Ao Município, o Atendimento as Suas Necessidades Atuais, Sem Comprometer as Gerações Futuras

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Programa em Processo	1	Unidade	SECPLAN

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidade Mantida	1	Unidade	SECPLAN

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo: Firmar Parcerias com Entidades com a Finalidade de Realizar Ações de Interesse Comum

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Convênio Mantido	3	Unidade	SECPLAN

Ação: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA

Objetivo: Promover aos Munícipes e Adjacentes Direito à Cidadania

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Centro Mantido	1	Unidade	SECPLAN

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação: MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO [redacted]

Objetivo: Promover a Integração da Prefeitura com a População na Tomada de Decisões dos Investimentos que Se Pretenderá Executar, Observando as Necessidades Municipais e Setoriais

Produto	Meta	Unidade
Ação Mantida	2	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SECPLAN [redacted]

Ação: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MIRIM [redacted]

Objetivo: Proporcionar espaço as crianças e adolecentes na defesa de prioridades e propostas exercitando assim a cidadania participativa no Municipio.

Produto	Meta	Unidade
Ação Implantada	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SECPLAN [redacted]

Ação: GEOPROCESSAMENTO [redacted]

Objetivo: Georeferenciar o Municipio.

Produto	Meta	Unidade
Geoprocessamento Implantado	230,6	Km2

Orgão Executor: [redacted]
SECPLAN [redacted]

Ação: IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR [redacted]

Objetivo: Ordenar o Pleno Desenvolvimento das Funções Sociais da Cidade e Garantir o Bem Estar de seus Habitantes.

Produto	Meta	Unidade
Cidade Sustentável	46.000	Cidade

Orgão Executor: [redacted]
PROURBE [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	30	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
GAB [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
GAB [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ORGANIZAÇÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNO [redacted]

Objetivo: Organizar os Diversos Eventos para Promover as Ações do Governo

Produto	Meta	Unidade
Eventos		Unidade

Orgão Executor: [redacted]
GAB [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO [redacted]

Objetivo: Firmar parcerias com entidades com a finalidade de realizar ações que contribuam para o desenvolvimento das atividades de interesse comum

Produto	Meta	Unidade
Convênio Mantido	5	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
GAB [redacted]

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	800	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMAD [redacted]

Ação: DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Garantir a Capacitação dos Servidores da Unidade, Visando Seu Aprimoramento e Melhor Desempenho de Suas Atividades.

Produto	Meta	Unidade
Servidor Capacitado	800	Pessoal

Orgão Executor: [redacted]
SEMAD [redacted]

Ação: INVENTARIAR E ESCRITURAR IMÓVEIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS [redacted]

Objetivo: Garantir Recurso Orçamentário para Escrituração e Registro de Imóveis.

Produto	Meta	Unidade
Imóvel Inventariado	200	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMAD [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS [redacted]

Objetivo: Garantir a Manutenção e a Regularização da Frota de Veículos do Município, Bem Como Ampliar a Frota de Veículos da Unidade, a Fim de Melhor Atender Às Necessidades dos Diversos Segmentos Desta Prefeitura.

Produto	Meta	Unidade
Veículo Mantido	200	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMAD [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMAD [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo: Viabilizar Contratos de Prestação de Serviços, Através de Convênios, a Fim de Atender Às Necessidades da Unidade.

Produto	Meta	Unidade
Convênio Mantido	3	Unidade

Orgão Executor: SEMAD

Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

Objetivo: Garantir a Manutenção das Instalações Elétricas, dos Imóveis Onde Funcionam os Diversos Segmentos Desta Prefeitura.

Produto	Meta	Unidade
Serviço Mantido	2	Unidade

Orgão Executor: SEMAD

Ação: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA

Objetivo: Modernizar e Garantir a Manutenção dos Serviços de Telefonia, Bem Como Dotar as Unidades com Equipamentos Indispensáveis Ao Funcionamento e Ao Desenvolvimento das Atividades.

Produto	Meta	Unidade
Serviço Mantido	4	Unidade

Orgão Executor: SEMAD

Ação: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivo: Garantir Recurso Orçamentário, para a Valorização e o Bem Estar dos Servidores Municipais, Através de Benefícios Sociais, Oportunidades de Desempenho Profissional, Capacitação e Segurança No Trabalho.

Produto	Meta	Unidade
Benefício Implantado	4000	Pessoal

Orgão Executor: SEMAD

Ação: REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo: Realizar Eventos para Integração e Difusão Cultural dos Servidores Municipais.

Produto	Meta	Unidade
Evento Realizado	2	Unidade

Orgão Executor: SEMAD

Ação: SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS

Objetivo: Garantir Subvenção Social à Associação dos Servidores Municipais de Rio das Ostras.

Produto	Meta	Unidade
Benefício Implantado	1	Unidade

Orgão Executor: SEMAD

Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Objetivo: Otimizar e Racionalizar os Procedimentos dos Sistemas Administrativos Internos

Produto	Meta	Unidade
Equipamento Adquirido	49	Unidade

Orgão Executor: SEMACI

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	30	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMACI [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMACI [redacted]

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	32	Pessoal

Orgão Executor: [redacted]
SECOM [redacted]

Ação: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA [redacted]

Objetivo: Capacitação dos Servidores para Melhor Desempenho em Sua Função

Produto	Meta	Unidade
Profissional Capacitado	32	Pessoal

Orgão Executor: [redacted]
SECOM [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Administrar os Recursos Necessários para o Pleno da Funcionamento Unidade de Acordo com as Atribuições que Lhe São Conferidas.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SECOM [redacted]

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal, Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	55	Pessoal

Orgão Executor: [redacted]
ASSIN [redacted]

Ação: CENTRO PÚBLICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO [redacted]

Objetivo: Construir Telecentros.

Produto	Meta	Unidade
Obra Executada	2	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
ASSIN [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manter o Controlar dos Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Umidade Mantida	1	Unidade	ASSIN

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo: Otimizar e Racionalizar os Procedimentos das Soluções Necessárias.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Convênio Mantido	2	Unidade	ASSIN

Ação: MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Objetivo: Administrar os Recursos Necessários para Manter o Pleno Funcionamento dos Equipamentos de Informática Patrimoniados, com a Execução de Manutenção Corretiva e Preventiva e o Suporte Técnico Necessário; Adquirir Equipamentos Permanentes Necessários a Este Suporte.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
as Unidades	100	Unidade	ASSIN

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	170	Unidade	SEMUOSP

Ação: CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Objetivo: Atender as Necessidades da Administração Pública No que Tange a Construção de Novas Edificações.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Obra Executada	1	Unidade	SEMUOSP

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidade Mantida	1	Unidade	SEMUOSP

Ação: MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS

Objetivo: Manter Organizado e em Boas Condições de Uso os Três Cemitérios Existentes No Município.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Obra Executada	3	Unidade	SEMUOSP

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA [redacted]

Objetivo: Criação do arquivo e garagem no prédio da Câmara

Produto	Meta	Unidade
Anexo Construido	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMUOSP [redacted]

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Assessoria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	14	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
ACT [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
ACT [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	95	Servidores

Orgão Executor: [redacted]
SEMFAZ [redacted]

Ação: DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS [redacted]

Objetivo: Cubrir Despesas Geradas Pelos Próprios Municipais.

Produto	Meta	Unidade
Energia Consumida	18351988	Kw

Orgão Executor: [redacted]
SEMFAZ [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMFAZ [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO

Ação: IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DECORRENTE DA LC 101/2000

Objetivo: Melhorar a Qualidade das Obras Públicas e Serviços Prestados Pelo Município

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gestão Implementada	1	Unidade	SEMACI

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ação: ALUGUEL DE HARDWARE E SOFTWARE

Objetivo: Permitir que os Usuários Utilizem Sempre Equipamentos Adequados Ao Mercado, Acompanhar as Inovações Tecnológicas, e Obter Uma Melhor Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico Necessário.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Hardware e Software Alugado	535	Unidade	ASSIN

Ação: AUMENTO DOS SERVIÇOS DO PORTAL DA PREFEITURA NA INTERNET

Objetivo: Apoiar o Processo de Inovação do Sistema Gerencial para que possa Integrar, Articular e Descentralizar Processos Primordiais da Administração e Dar Suporte à Execução de Programas.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Serviço Mantido	30	Unidade	ASSIN

Ação: IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.

Objetivo: Apoiar o Processo de Inovação do Sistema Gerencial para que possa Integrar, Articular e Descentralizar Processos Primordiais da Administração e Dar Suporte à Execução de Programas.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Tecnologia Implantada	8	Unidade	ASSIN

Ação: MANUTENÇÃO DO BACKBONE DA REDE PÚBLICA

Objetivo: Apoiar o Processo de Inovação do Sistema Gerencial para que possa Integrar, Articular e Descentralizar Processos Primordiais da Administração e Dar Suporte à Execução de Programas.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Backbone Mantido	5	Unidade	ASSIN

Ação: PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO, INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES E ELÉTRICA

Objetivo: Apoiar o Processo de Inovação do Sistema Gerencial para que possa Integrar, Articular e Descentralizar Processos Primordiais da Administração e Dar Suporte à Execução de Programas.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
as Unidades	100	Unidade	ASSIN

Ação: SEGURANÇA FÍSICA E LÓGICA

Objetivo: Apoiar o Processo de Proteção das Informações da Prefeitura.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Segurança Implantada	1	Unidade	ASSIN

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ação: SUPORTE À REDE DE COMUNICAÇÕES

Objetivo: Apoiar o Processo de Inovação do Sistema Gerencial para que possa Integrar, Articular e Descentralizar Processos Primordiais da Administração e Dar Suporte à Execução de Programas.

Produto	Meta	Unidade
as Unidades	100	Unidade

Orgão Executor: ASSIN

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: ELABORAÇÃO DE CLIPPING

Objetivo: Informar aos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Assuntos Relevantes

Produto	Meta	Unidade
Clipping Elaborado	1800	Unidade

Orgão Executor: SECOM

Ação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E INFORMAÇÃO AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE LINHA DIRETA 0800

Objetivo: Criar Um Canal de Comunicação Direta com a População de Rio das Ostras

Produto	Meta	Unidade
Linha Criada	15	Unidade

Orgão Executor: SECOM

Ação: PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a Divulgação do Município a Nível Regional , Nacional e Internacional e as Ações e Programas da Administração Municipal

Produto	Meta	Unidade
Divulgação Elaborada		

Orgão Executor: SECOM

Ação: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Objetivo: Dar Publicidade aos Atos Oficiais e Ações do Governo Municipal

Produto	Meta	Unidade
Edição Publicada	104	Edições

Orgão Executor: SECOM

Ação: SINALIZAÇÃO E MAN. DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, PONTOS TURIST. E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Objetivo: Identificar os Próprios Municipais Facilitar o Trânsito das Pessoas Dentro dos Mesmos. e Também Informar os Pontos Turísticos e Logradouros Públicos.

Produto	Meta	Unidade
Sinalização Elab. e Mantida	7.000	Unidade

Orgão Executor: SECOM

AÇÕES VINCULADAS A:

04 - ADMINISTRAÇÃO	605 - ABASTECIMENTO

Ação: ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS [redacted]

Objetivo: Manter Abastecido de Água Potável as Cisternas Comunitárias e Órgãos Públicos do Município de Rio das Ostras

Produto	Meta	Unidade
Cisternas e Órgãos Públicos Abastecidos	60	Unidade

Órgão Executor: [redacted]
SEMAP [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS [redacted]

Objetivo: para Atender com Mais Agilidade e Competência os Munícipes, Estando Sempre a Disposição para Atendê-Los.

Produto	Meta	Unidade
Frota Ampliada	20	Unidade

Órgão Executor: [redacted]
SETRAN [redacted]

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	430	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SETRAN [redacted]

Ação: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SETRAN [redacted]

Objetivo: Atender os Servidores Lotados na SETRAN, para que os Mesmo Possam Trabalhar com Mais Espaço, Melhorando Assim o Ambiente de Trabalho.

Produto	Meta	Unidade
Sede Construída	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMUOSP/SETRAN [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS A SERVIÇO DA SETRAN [redacted]

Objetivo: para que possa Agir com Mais Eficiência, com Veículos em Condições de Atender os Munícipes.

Produto	Meta	Unidade
Frota Mantida	8	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SETRAN [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	95	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SETRAN [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS [redacted]

Objetivo: Realizar Convênios com Órgãos Públicos, Tais Como: Der, Detro, Detran, Denatran, Voltados para o Auxílio aos Munícipes e Visitantes, e Ainda Qualificando os Servidores Desta Secretaria para o Pronto Atendimento Caso Necessário.

Produto	Meta	Unidade
Convênio Mantido	3	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SETRAN [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL

Ação: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA [redacted]

Objetivo: Aquisição e Implantação de Sistemas de Sinalização na Rodovia e Logradouros Públicos, Auxiliando na Conduta dos Motorista que Por Aqui Trafegam, de Acordo com o Ctb, Tais Como: Semáforos, Pinturas de Faixa e Placas, Instalação de Sistema de Rádio Comunicação e Instalações de Sistema de Monitoramento de Alarmes e Câmeras, Podendo Assim Agilizar, Caso Necessário, em Tempo Real, Vários Organismos de Utilidade Pública, Tais Como: Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

Produto	Meta	Unidade
Sistema Adquirido / Implantado	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SETRAN [redacted]

Ação: CONSTRUÇÃO DE POSTO FIXO COMUNITÁRIO [redacted]

Objetivo: para que Se Tenha Maior Interação Entre os Munícipes e Visitantes Junto com a Guarda Municipal e Demais Órgãos Deste Município.

Produto	Meta	Unidade
Posto Construído	5	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMUOSP/SETRAN [redacted]

Ação: CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [redacted]

Objetivo: para que a População seja Prontamente Atendida, Quando Houver Necessidade, Por Esta Corporação, Tendo em Vista o Grande Crescimento da Cidade, Necessita-Se de Um Número Maior de Policiais, Sendo a Construção do Quartel da Pm Uma Ótima Solução. Tendo em Vista que o Dpo Localizado na Cidade Não Poder Suportar o Efetivo Desejado Pela População.

Produto	Meta	Unidade
Quartel Construído	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMUOSP/SETRAN [redacted]

Ação: CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS [redacted]

Objetivo: para que a População seja Prontamente Atendida, Quando Houver Necessidade, Por Esta Corporação Uma Vez que a Mais Próxima É a Corporação de Macaé, e Muitas das Vezes Não Chega a Tempo de Combater o Sinistro, Devido a Distância.

Produto	Meta	Unidade
Quartel Construído	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMUOSP/SETRAN [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL

Ação: MANUTENÇÃO DO DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL [redacted]

Objetivo: Manter em Boas Condições a Administração do Depósito Público Municipal, Pois Lá Ficam os Veículos Apreendidos e Acautelados Pelo Departamento de Trânsito, e que possa Ter Condições de Manter os Veículos nas Mesmas Condições em que Foram Apreendidos.

Produto	Meta	Unidade
Depósito Mantido	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SETRAN [redacted]

Ação: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E SEMINÁRIOS EDUCATIVOS [redacted]

Objetivo: Realizar Palestras Educacionais em Escolas, Associação de Moradores e Onde Se Julgar Necessário, Orientando e Educando os Munícipes e Visitantes Quanto a Segurança No Trânsito, a Importância da Defesa Civil e a Proteção Ao Meio Ambiente, Reduzindo Assim o Número de Acidentes de Trânsito, Desmatamentos, Incêndios Florestais e Ainda Pode Diminuir as Áreas de Risco em Todo o Município, com Distribuição de Material Informativo.

Produto	Meta	Unidade
Campanha Realizada	16	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SETRAN [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

06 - SEGURANÇA PÚBLICA	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ação: MANUTENÇÃO DO PROJETO OSTRINHA NA NATUREZA [redacted]

Objetivo: Serve para Levar Conhecimento e Conscientizar Crianças e Adolescentes Quanto Ao Meio Ambiente.

Produto	Meta	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SETRAN [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	110	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMBES [redacted]

Ação: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA [redacted]

Objetivo: Promover e Manter a Capacitação Permanente dos Servidores

Produto	Meta	Unidade
Profissional Capacitado	20	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMBES [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos, as Contratações, Bem Como as Aquisições, Otimizar e Racionalizar os Procedimentos Administrativos Internos a Fim de Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Bem Estar Social e Suas Unidades.

Produto	Meta	Unidade
Secretaria Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMBES [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo: Firmar Convênios a Fim de Integrar Serviços em Rede que Promovam o Resgate da Cidadania e Assistencial Social, Possibilitando a Concessão de Subvenções Sociais e Parcerias com Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais e Entidades Sociais Possibilitando Recebimentos e Repasses de Verbas para Desenvolvimento das Ações Propostas.

Produto	Meta	Unidade
Convênio Firmado	15	Unidade

Orgão Executor:
FMAS

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 - DEFESA CIVIL

Ação: DEFESA DA VIDA

Objetivo: Atender Casos Emergenciais de Defesa Civil.

Produto	Meta	Unidade
Atendimento Efetuado	1	Unidade

Orgão Executor:
SEMUOSP

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Ação: MANUTENÇÃO DO FELIZ IDADE

Objetivo: Conceder Auxílio Financeiro e Prestar Serviços de Assistência Social Ao Idoso Promovendo o Seu Bem Estar Físico e Social.

Produto	Meta	Unidade
Idoso Assistido	900	Unidade

Orgão Executor:
FMAS

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Ação: MANUTENÇÃO DO VENCENDO BARREIRAS

Objetivo: Promover a Inclusão Social de Pessoas com Deficiência.

Produto	Meta	Unidade
Deficiente Promovido	400	Unidade

Orgão Executor:
FMAS

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Apoio Administrativo do Conselho Tutelar com a Finalidade de Mantê-Lo em Condições de Atender a Criança e Ao Adolescente.

Produto	Meta	Unidade
Conselho Mantido	1	Unidade

Orgão Executor:
SEMBES

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação: CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE CONVIVÊNCIA

Objetivo: Construção de Cic'S com Finalidade Especifica

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Cic Construído	2	Unidade	SEMUOSP/FMAS

Ação: CONSTRUÇÃO DO ABRIGO

Objetivo: Construir Local Adequado para Abrigar de Forma Temporária em Clima Residencial Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Abrigo Construido	1	Unidade	SEMUOSP/FMAS

Ação: MANUTENÇÃO DO ABRIGO

Objetivo: Abrigar de Forma Temporária, em Clima Residencial, Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Abrigo Mantido	200	Unidade	FMAS

Ação: MANUTENÇÃO DO CRESCER SAUDÁVEL

Objetivo: Combater a Desnutrição e Promover o Bem-Estar Físico e Social das Crianças Assistidas Pela SEMBES Adotando Medidas Sócio-Educativas.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Criança Atendida	200	Unidade	FMAS

Ação: MANUTENÇÃO DO CURUMIM

Objetivo: Atender a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social de Ambos os Sexos Até 13 Anos de Idade.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Crianças e Adolescentes Assistidos	400	Unidade	FMAS

Ação: MANUTENÇÃO DO PÉROLAS DO AMANHÃ

Objetivo: Atender a Adolescente de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social, Zelando Pelo Cumprimento dos Direitos Fundamentais.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Adolescente Assistido	150	Unidade	FMAS

Ação: MANUTENÇÃO DO UM BEM MAIOR

Objetivo: Atender a Adolescentes do Sexo Masculino em Situação de Risco Pessoal e Social a Partir dos 14 Anos de Idade.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Adolescente Atendido	200	Unidade	FMAS

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação: MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE CONVIVÊNCIA

Objetivo: Manter os Cic'S e Atender a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social de Ambos os Sexos.

Produto	Meta	Unidade
Centros Mantidos	3	Unidade

Orgão Executor: FMAS

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ação: INCLUSÃO SOCIAL DIGITAL

Objetivo: Promover Conhecimento Através do Acesso à Informática

Produto	Meta	Unidade
Casa Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: ASSIN

Ação: FOMENTO A PEQUENOS PROJETOS

Objetivo: Incentivar Pequenos Projetos Sociais e Ações a Serem Desenvolvidas na SEMBES em Benefício da População.

Produto	Meta	Unidade
Projetos Desenvolvidos	10	Unidade

Orgão Executor: SEMBES

Ação: PROMOÇÃO DE EVENTOS

Objetivo: Promover Eventos Contemplado os Programas da Assistência Social e em Parceria com Diversas Entidades

Produto	Meta	Unidade
Eventos	50	Unidade

Orgão Executor: SEMBES

Ação: ATENDIMENTO À MULHER NA FAMÍLIA

Objetivo: Promover o Bem Estar Físico e Mental e o Resgate da Cidadania da Mulher No Âmbito da Família.

Produto	Meta	Unidade
Familia Assistida	400	Unidade

Orgão Executor: FMAS

Ação: ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Objetivo: Prestar Serviços de Assistência Social à População em Caráter de Emergência

Produto	Meta	Unidade
Munícipe Assistido	720	Unidade

Orgão Executor: FMAS

Ação: ATENDIMENTO NA ÁREA RURAL

Objetivo: Criar Pólos de Atendimento da Secretaria de Bem-Estar Social Descentralizados em Bairros da Cidade e Principalmente nas Localidades de Rocha Leão e Cantagalo.

Produto	Meta	Unidade
Munícipe Atendido	600	Unidade

Orgão Executor: FMAS

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ação: AUXÍLIO AO MUNÍCIPE CARENTE

Objetivo: Conceder Auxílio Financeiro e Prestar Serviços de Assistência Social.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Munícipe Assistido	1800	Unidade	FMAS

Ação: CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER

Objetivo: Construção de Local Adequado para o Bem Estar Físico e Mental, e o Resgate da Cidadania da Mulher No Âmbito da Família.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Casa Construida	1	Unidade	SEMUOSP/FMAS

Ação: JOVEM CIDADÃO

Objetivo: Qualificar o Menor, na Condição de Aprendiz, em Conformidade com a Legislação Vigente, Buscar a Execução de Parcerias que possa Inseri-Lo No Mercado de Trabalho Garantindo o Futuro Emprego.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Menor Assistido	200	Unidade	FMAS

Ação: MANUTENÇÃO DO CANGURU

Objetivo: Atender a Gestantes e Nutrizes Visando Suprir Suas Necessidades Básicas de Modo que Tenha Acompanhamento do Pré-Natal à Gestação.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gestante e Nutriz Atendida	260	Unidade	FMAS

Ação: MANUTENÇÃO DO SEMEAR

Objetivo: Incentivar o Cultivo de Hortas Comunitárias Como Forma de Auto-Sustento e Geração de Renda para o Munícipe Carente, em Parceria com a SEMAP.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Munícipe Atendido	600	Unidade	FMAS

Ação: PROJETO CASAMENTO COLETIVO

Objetivo: Legalizar a Situação Civil de Casais Assistidos Pela SEMBES

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Casal Assistido	70	Unidade	FMAS

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	334 - FOMENTO AO TRABALHO

Ação: ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR

Objetivo: Prestar Assistência Social Necessária Ao Trabalhador Carente para a Sua Inserção No Mercado de Trabalho.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Trabalhador Assistido	200	Unidade	SEMBES

AÇÕES VINCULADAS A:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	334 - FOMENTO AO TRABALHO

Ação: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO

Objetivo: Capacitar e Atualizar Profissionalmente o Munícipe

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Profissional Capacitado		Unidade	SEMBES

Ação: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE INCLUSÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Levar à População Capacitação Profissional Básica a Fim de Garantir a Inserção No Mercado de Trabalho

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Cidadão Capacitado	1	Unidade	SEMUOSP/SEMBES

Ação: MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INCLUSÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Implantar o Núcleo de Inclusão Profissional Mantendo-o em Condição de Funcionamento

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Núcleo Implantado	1	Unidade	SEMBES

Ação: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Garantir o Funcionamento do Centro de Qualificação Profissional Provendo-o de Recursos Necessários para o Desenvolvimento de Suas Ações.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Centro Mantido	500	Unidade	FMAS

AÇÕES VINCULADAS A:

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	10	Unidade	IPASRO

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidade Mantida	1	Unidade	IPASRO

AÇÕES VINCULADAS A:

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Ação: BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA A SERVIDORES

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Destinados aos Benefícios Previdenciários de Aposentadoria e Pensão.

Produto	Meta	Unidade
Benefício a Conceder	80	Benefício

Orgão Executor: IPASRO

Ação: CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Destinados aos Benefícios Previdenciários.

Produto	Meta	Unidade
Benefício a Conceder	150	Benefício

Orgão Executor: IPASRO

AÇÕES VINCULADAS A:

10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos, das Contratações por Tempo Determinado, Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	1100	Unidade

Orgão Executor: SEMUSA

Ação: COMPRA E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Objetivo: Manter a Frota de Veículos em Condição de Atender a População

Produto	Meta	Unidade
Veículo Mantido	37	Unidade

Orgão Executor: SEMUSA

Ação: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMUSA

Objetivo: Centralizar a Administração da Saúde Municipal

Produto	Meta	Unidade
Construção de Unidade	1	Unidade

Orgão Executor: SEMUOSP/SEMUSA

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: SEMUSA

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: FMS

AÇÕES VINCULADAS A:

10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS

Objetivo: Atender as Necessidades Não Subsidiadas Pelo Município.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Manutenção Mantida	2	Unidade	FMS

AÇÕES VINCULADAS A:

10 - SAÚDE	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação: ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.

Objetivo: Este Programa Será Executado, com a Finalidade de Garantir a Execução de Ações que Concorram para Melhoria da Saúde Geral dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Aluno Atendido	20150	Unidade	SEMED

AÇÕES VINCULADAS A:

10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ODONTOLÓGICO

Objetivo: Ampliar a Rede de Atendimento da Saúde

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Centro Construido	1	Unidade	SEMUOSP/SEMUSA

Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Objetivo: Ampliar a Rede de Atendimento da Saúde

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidade de Saúde	1	Unidade	SEMUOSP/SEMUSA

Ação: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Objetivo: Manter o Centro de Reabilitação em Condição de Atender a População

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Centro Mantido	1	Unidade	SEMUSA

Ação: IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Objetivo: Executar os Recursos do Fae

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Programa Mantido	1	Unidade	FMS

Ação: MANUTENÇÃO DA GRADE BASICA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

Objetivo: Abastecer a Rede Publica Municipal de Medicamentos Basicos

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Medicamentos Adquiridos		Unidade	FMS

AÇÕES VINCULADAS A:

10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Executar os Recursos do Pab

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Programa Atendido	1	Unidade	FMS

Ação: PROGRAMA ESTADO DA SAÚDE

Objetivo: Promover e Manter as Ações de Saúde, Bem Como Adquirir Material de Consumo, Distribuição Gratuita e Serviços de Terceiros.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Ações Mantidas		Unidade	FMS

Ação: TRATAMENTO ESPECIAL

Objetivo: Atender Munícipes com Medicamentos Fora da Grade da Farmácia Básica Municipal.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Medicamentos		Unidade	FMS

AÇÕES VINCULADAS A:

10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação: CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO

Objetivo: Ampliar a Rede de Atendimento da Saúde

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Posto Construído	1	Unidade	SEMUOSP/SEMUSA

Ação: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Objetivo: Manter o Hospital Municipal em Condições de Atender a População

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Hospital Mantido	1	Unidade	SEMUSA

Ação: PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA EPIDEMIOLOGIA E CONT. DOENÇAS

Objetivo: Promover e Financiar as Ações da Vigilância em Saúde.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Programa Mantido	1	Unidade	FMS

AÇÕES VINCULADAS A:

10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A DESCENTRALIZAÇÃO DAS UNIDADES - FUNASA

Objetivo: Manter e Controlar as Ações da Unidade de Saúde.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidades Mantidas	1	Unidade	FMS

AÇÕES VINCULADAS A:

10 - SAÚDE	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ação: OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR [redacted]

Objetivo: Este Programa Será Executado, com a Finalidade de Garantir a Execução de Ações que Concorram para Melhoria da Saúde Geral dos Alunos da Rede Escolar Municipal, Através de Alimentação de Boa Qualidade Entre Outros.

Produto	Meta	Unidade
Aluno Atendido	20150	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMED [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: CONSTRUÇÃO DA CASA DE EDUCAÇÃO [redacted]

Objetivo: Garantir Melhor Atendimento Ao Educando, Através da Execução de Programas de Desenvolvimento Profissional Continuado com Vistas Ao Aperfeiçoamento de Pessoal

Produto	Meta	Unidade
Imóvel Construido	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMUOSP/SEMED [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Garantir a Gestão dos Órgãos do Sistema Municipal de Ensino, Controlar os Recursos da Unidade, Produzindo Informações Gerais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	3	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMED [redacted]

Ação: REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS [redacted]

Objetivo: Este Programa Será Executado, com a Finalidade de Garantir a Realização de Eventos da Secretaria Municipal de Educação.

Produto	Meta	Unidade
Evento Realizado	10	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMED [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: EXPANSÃO E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL [redacted]

Objetivo: Este Programa Será Executado, com a Finalidade de Administrar os Recursos Necessários a Expansão e Melhorias das Unidades de Ensino, Garantindo Um Padrão de Qualidade aos Alunos do Ensino Fundamental.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Expandida	21	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMUOSP/SEMED [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL [redacted]

Objetivo: Manter em Funcionamento as Unidades de Ensino Fundamental Garantindo Um Padrão de Qualidade aos Alunos, Produzindo Informações Gerais para Tomadas de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	15.600	Aluno

Orgão Executor: [redacted] SEMED [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL [redacted]

Objetivo: Este Programa Será Executado, com a Finalidade de Administrar os Recursos Necessários para o Pleno Funcionamento da Manutenção de Transporte Escolar, Garantindo Um Atendimento de Qualidade Ao Alunos do Ensino Fundamental.

Produto	Meta	Unidade
Alunos Atendidos	15600	Aluno

Orgão Executor: [redacted] SEMED [redacted]

Ação: REALIZAÇÃO DE CENSOS, PESQUISAS E EXAMES ESPECIAIS [redacted]

Objetivo: Este Programa Será Executado com a Finalidade de Garantir a Realização de Estudos, Exames, Pesquisas e Avaliações para Subsidiar os Trabalhos do Sistema.

Produto	Meta	Unidade
Censo, Exame Realizado	10	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMED [redacted]

Ação: REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEF [redacted]

Objetivo: Manter e Contratar Pessoal do Magistério Destinados a Atender Ao Ensino Fundamental, Garantindo Um Ensino de Qualidade.

Produto	Meta	Unidade
Pessoal Magistério Remunerado	650	Servidores

Orgão Executor: [redacted] SEMED [redacted]

Ação: REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO FUNDEF [redacted]

Objetivo: Manter e Contratar Pessoal de Apoio Destinados a Atender Ao Ensino Fundamental, Garantindo Um Ensino de Qualidade.

Produto	Meta	Unidade
Pessoal de Apoio Remunerado	390	Pessoal

Orgão Executor: [redacted] SEMED [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

12 - EDUCAÇÃO	362 - ENSINO MÉDIO

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS [redacted]

Objetivo: Este Programa Será Executado com a Finalidade de Prover Convênios Buscando Garantir Um Padrão de Qualidade Ao Alunos e Servidores da Rede Municipal.

Produto	Meta	Unidade
Convênios Mantidos	10	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMED [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO [redacted]

Objetivo: Manter em Funcionamento as Unidades de Ensino Médio Garantindo Um Padrão de Qualidade aos Alunos, Produzindo Informações Gerais para Tomadas de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Escolar	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMED [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

12 - EDUCAÇÃO	362 - ENSINO MÉDIO

Ação: TRANSPORTE DE ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: Este Programa Será Executado, com a Finalidade de Administrar os Recursos Necessários para o Pleno Funcionamento do Transporte Escolar, Garantindo o Atendimento Ao Alunos do Ensino Médio.

Produto	Meta	Unidade
Aluno Atendido	195	Aluno

Orgão Executor:
SEMED

AÇÕES VINCULADAS A:

12 - EDUCAÇÃO	363 - ENSINO PROFISSIONAL

Ação: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Objetivo: Garantir a Execução de Programas de Desenvolvimento Profissional com Vistas Ao Aperfeiçoamento de Pessoal.

Produto	Meta	Unidade
Profissional Atendido	1770	Pessoal

Orgão Executor:
SEMED

Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Elevar o Nível de EmpreGABilidade do Munícipe.

Produto	Meta	Unidade
Centro Construído	1	Unidade

Orgão Executor:
SEMUOSP/ACT

Ação: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Elevar o Nível de EmpreGABilidade do Munícipe.

Produto	Meta	Unidade
Curso Oferecido	80	Unidade

Orgão Executor:
ACT

Ação: CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Fomentar Ações que Promovam a Formação Profissional do Jovem Riostrense em Nível Técnico.

Produto	Meta	Unidade
Cursos Oferecidos	3	Unidade

Orgão Executor:
ACT

Ação: IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Elevar o Nível de EmpreGABilidade do Munícipe.

Produto	Meta	Unidade
Centro Implementado	1	Unidade

Orgão Executor:
ACT

AÇÕES VINCULADAS A:

12 - EDUCAÇÃO	364 - ENSINO SUPERIOR

Ação: BOLSA DE ESTUDOS UNIVERSITÁRIA

Objetivo: Fomentar Ações que Promovam a Implantação de Cursos Superiores de Graduação No Município.

Produto	Meta	Unidade
Estudante Atendido	100	Estudante

Orgão Executor:
ACT

AÇÕES VINCULADAS A:

12 - EDUCAÇÃO	364 - ENSINO SUPERIOR

Ação: IMPLANTAÇÃO DE PÓLO UNIVERSITÁRIO - UFF (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE)

Objetivo: Fomentar Ações que Promovam a Implantação de Cursos Superiores de Graduação No Município.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Pólo Universitário Implantado	1	Unidade	SEMUOSP/ACT

Ação: TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

Objetivo: Fomentar Ações que Promovam a Implantação de Cursos Superiores de Graduação No Município.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Estudante Atendido	800	Estudante	ACT

AÇÕES VINCULADAS A:

12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: CONSTRUÇÃO DE CRECHES

Objetivo: Assegurar o Atendimento a Crianças Carentes de Até 6 Anos em Creches e Pré-Escolas

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Creche Construidas	2	Unidade	SEMUOSP/SEMBES

Ação: MANUTENÇÃO DE CRECHES

Objetivo: Manter o Atendimento Às Crianças Assistidas nas Creches Municipais

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Creche Mantida	460	Unidade	SEMBES

Ação: EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Este Programa Será Executado, com a Finalidade de Administrar os Recursos Necessários a Expansão e Melhorias das Unidades de Ensino, Garantindo Um Padrão de Qualidade aos Alunos da Educação Infantil.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Rede Expandida	21	Pessoal	SEMUOSP/SEMED

Ação: MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Manter em Funcionamento as Unidades de Educação Infantil Garantindo Um Padrão de Qualidade aos Alunos, Produzindo Informações Gerais para Tomadas de Decisões.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidade Mantida	4550	Pessoal	SEMED

Ação: TRANSPORTE DE ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Este Programa Será Executado, com a Finalidade de Administrar os Recursos Necessários para o Pleno Funcionamento do Transporte Escolar, Garantindo Um Atendimento de Qualidade Ao Alunos da Educação Infantil.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Aluno Atendido	4500	Pessoal	SEMED

AÇÕES VINCULADAS A:

12 - EDUCAÇÃO	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ação: CONCESSÃO DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES DOS CURSOS DE NIVEL TECNOLÓGICO E SUPERIOR

Objetivo: Fomentar Ações que Promovam a Formação Profissional do Munícipe.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Aluno Atendido	200	Estudante	ACT

Ação: ESTÁGIOS CURRICULARES

Objetivo: Fomentar Ações que Promovam a Formação Profissional do Munícipe.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Aluno Atendido	100	Munícipe	ACT

AÇÕES VINCULADAS A:

13 - CULTURA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	45	Unidade	FROC

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidade Mantida	30	Unidade	FROC

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A FUNDAÇÃO

Objetivo: Manter e Controlar os Convênios Firmados com a Frc

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Convênio Mantido	5	Unidade	FROC

AÇÕES VINCULADAS A:

13 - CULTURA	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Ação: INCENTIVO AS PESQUISAS, HISTÓRICA, ARQUEOLÓGICA, BIOLÓGICA E DE MEMÓRIA

Objetivo: Incentivar e Pesquisar os Acontecimentos Históricos, Arqueológicos, Biológicos e de Memória

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Pesquisa Realizada	6	Unidade	FROC

AÇÕES VINCULADAS A:

13 - CULTURA	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Ação: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Objetivo: Preservar, Restaurar , Atualizar e Informatizar os Acervos da Biblioteca Publica

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Acervos da Biblioteca	8.000	Unidade	FROC

Ação: PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DA FRC E DO MUNICÍPIO

Objetivo: Preservar e Revitalizar os Patrimônios Históricos e Culturais da Frc e do Município(Casa da Cultura, Centro Ferroviário de Cultura,Poço de Pedras e Sitio Arqueológico)

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Patrimonios Preservados	4	Unidades	FROC

AÇÕES VINCULADAS A:

13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação: EXIBIÇÃO DE FILMES DE DE CURTA E LONGA METRAGENS

Objetivo: Proporcionar Entretenimento aos Munícipes e aos Turistas, Além de Prestar Informações à População Sobre as Ações, Projetos e Programas de Administração Sob o Formato Jornalístico

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Filmes Exibidos	60	Unidade	SECOM

Ação: IMPLANTAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

Objetivo: Implantar os Espaços Culturais(Museus, Escola de Circo e Fabrica de Brinquedos)

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Espaços Implantados	5	Unidades	FROC

Ação: MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Manter e Controlar os Projetos e Programas de Difusão Cultural(Intercâmbio Cultural)

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Programa Mantido	5	Unidade	FROC

Ação: MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICAS

Objetivo: Manter e Controlar os Projetos e Programas de Formação Artísticas com as Seguintes Escolas(Música,Dança, Teatro, Artes Plásticas, Artes Circense, Fundição de Artes Ofícios e Lutheria)

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Programa Mantido	7	Unidade	FROC

Ação: MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PLATÉIA

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade para Execução dos Projetos e Programas Relacionados a Formação de Platéia

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Programa Mantido	100	Unidade	FROC

AÇÕES VINCULADAS A:

13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação: PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA E ÁUDIO VISUAL [redacted]

Objetivo: Desenvolver a Produção Cinematográfica e Áudio Visual(Documentários,Registro de Eventos, Registro de Solenidades Oficiais e Mostra de Cinema e Oficinas)

Produto	Meta	Unidade
Produção Realizada	20	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
FROC [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

13 - CULTURA	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS [redacted]

Objetivo: Construir os Espaços Culturais

Produto	Meta	Unidade
Museu Construido	5	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
FROC [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

15 - URBANISMO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL,ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	10	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
PROURBE [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
PROURBE [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

15 - URBANISMO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Ação: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA [redacted]

Objetivo: Proceder a intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico e social, que objetiva legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fins de habitação, implicando acessoriamente melhorias no ambiente urbano do assentamento, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária

Produto	Meta	Unidade
Area Regularizada	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
GAB [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

15 - URBANISMO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Ação: CIDADE LEGAL

Objetivo: Leis Municipais de Fácil Compreensão Pelo Poder Público e Coletividade Objetivando o Cumprimento das Regras de Funcionamento da Cidade Coletivamente Considerada.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Leis e Revistas	5	Legislação	PROURBE

Ação: MEMÓRIA URBANA

Objetivo: Criação de Sistema de Informações Georreferenciadas, Inclusive Mapeamento e Cadastramento das Áreas e Edifícios Públicos, Visando a Leitura Constante da Forma de Ocupação e Apropriação dos Espaços da Cidade para Estratejar o Planejamento Urbano.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Memória Implantada	1	Cidade	PROURBE

Ação: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: Regularização Urbanística (Frente Á Legislação de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município com a Regularização dos Cadastros Municipais) e Fundiária Possibilitando a Obtenção do Título da Terra aos Ocupantes de Tais Espaços.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Terra Regularizada	1	Assentamento	PROURBE

AÇÕES VINCULADAS A:

15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação: CONSTRUÇÃO DE PONTE

Objetivo: Atender as Demandas das Comunidades No que Tange a Necessidade de Travessias com Construção de Novas Pontes.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Ponte Construida	2	Unidade	SEMUOSP

Ação: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS

Objetivo: Adquirir para a Administração Municipal Imóveis de Interesse Público Ou de Interesse Ambiental.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Imóvel Desapropriado	60	Unidade	SEMUOSP

Ação: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E URBANISMO

Objetivo: Fomentar a Realização de Novos Projetos Além dos Elaborados Pela Municipalidade.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Obra Executada	1	Unidade	SEMUOSP

Ação: EXTENSÃO E ILUMINAÇÃO DAS RUAS ELEITAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Objetivo: Atender Ao Máximo de Famílias com Fornecimento de Energia Elétrica e com Iluminação Pública.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Setor Atendido	10	Unidade	SEMUOSP

AÇÕES VINCULADAS A:

15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação: GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objetivo: Dar Suporte e Consultoria à Obra de Engenharia Contratada Pela Municipalidade.

Produto	Meta	Unidade	Órgão Executor:
Obra Executada	3	Unidade	SEMUOSP

Ação: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS

Objetivo: Atender as Demandas Detectadas Através do Planejamento Realizado Pelos Gestores do Governo Municipal e Pelo Orçamento Participativo.

Produto	Meta	Unidade	Órgão Executor:
Rua Pavimentada	46	Km	SEMUOSP

Ação: RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS

Objetivo: Atender a Demanda Detectada Pelos Gestores do Governo Municipal No que Tange a Necessidade de Restauração e Manutenção nas Ruas e Estradas do Município.

Produto	Meta	Unidade	Órgão Executor:
Obra Executada	0	Km	SEMUOSP

Ação: URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Objetivo: Realizar Intervenções Urbanísticas Tais Como: Reformas nas Praças, Urbanização de Canais, Ruas, Orlas, Ciclovias, Calçadas e Próprios Municipais.

Produto	Meta	Unidade	Órgão Executor:
Intervenção Executada	24	Unidade	SEMUOSP

Ação: REVITALIZAÇÃO URBANO AMBIENTAL

Objetivo: Atender aos Objetivos do Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável Expresso No Plano Diretor.

Produto	Meta	Unidade	Órgão Executor:
Espaços Urbanos Revitalizados	3	Projetos	PROURBE

AÇÕES VINCULADAS A:

15 - URBANISMO	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Ação: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

Objetivo: Disponibilizar Mais Conforto aos Munícipes e Visitantes que Deixam e Chegam Ao Município Através do Transporte Coletivo Rodoviário.

Produto	Meta	Unidade	Órgão Executor:
Obra Executada	1	Unidade	SEMUOSP

AÇÕES VINCULADAS A:

16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA

Ação: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Objetivo: Construir Casas Populares para Atender a Comunidade Carente do Município.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidades Municipais	85	Unidade	SEMUOSP

AÇÕES VINCULADAS A:

17 - SANEAMENTO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	5	Pessoal	AMUSA

Ação: MANUNTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidade Mantida	1	Unidade	AMUSA

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo: Estabelecer Cooperação Mutua Entre o Municipio e Diversas Entidades que Atuam na Área de Saneamento e Água.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Convênio Mantido	2	Unidade	AMUSA

AÇÕES VINCULADAS A:

17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ação: MANUTENÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS

Objetivo: Melhoria Sanitária nas Residências de Munícipes Carentes.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Melhoria Executada	225	Unidade	SEMUSA

Ação: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Objetivo: Disponibilizar para Um Maior Número de Família o Fornecimento de Água Potável.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Obra Executada	1	Unidade	SEMUOSP

AÇÕES VINCULADAS A:

17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ação: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Objetivo: Sanear o Município e Garantir Mais Saúde e Qualidade de Vida aos Munícipes.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Obra Executada	1	Unidade	SEMUOSP

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO CEDAE

Objetivo: Garantir o Fornecimento de Água Potável aos Munícipes Atendidos.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Convênio Mantido	1	Unidade	SEMUOSP

Ação: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Objetivo: Aumentar a Distribuição de Água Pelos Setores do Município

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Rede Implantada	10	Km	AMUSA

Ação: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOSTO

Objetivo: Ampliar a Rede de Tratamento de Esgoto do Município

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Sistema Implantado	12	Km	AMUSA

Ação: MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Objetivo: Manter e Supervisionar Toda a Estrutura Montada para o Tratamento do Esgoto No Município

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Estação Mantida e Monitorada	12	Km	AMUSA

AÇÕES VINCULADAS A:

18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	90	Pessoal	SEMAP

Ação: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA

Objetivo: Promover o Desenvolvimento Técnico e Administrativo dos Servidores da SEMAP

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Profissional Capacitado	90	Pessoal	SEMAP

AÇÕES VINCULADAS A:

18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	1	Unidade

Orgão Executor: SEMAP

AÇÕES VINCULADAS A:

18 - GESTÃO AMBIENTAL	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ação: CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE AS QUESTÕES AMBIENTAIS LOCAIS

Objetivo: Conscientizar a Comunidade e os Visitantes No que Diz Respeito As Questões Ambientais Locais

Produto	Meta	Unidade
Pessoas Conscientizadas	20000	Pessoal

Orgão Executor: SEMAP

AÇÕES VINCULADAS A:

18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ação: ARBORIZAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS PÚBLICOS E PARQUES

Objetivo: Executar e Manter a Arborização Urbana e o Paisagismo em Ruas, Praças, Jardins Públicos e Parques.

Produto	Meta	Unidade
Árvores Plantadas	50000	Unidade

Orgão Executor: SEMAP

Ação: CRIAÇÃO, ESTÍM. À IMPL. DE NOVAS UNID. DE CONSERV.(UC`S) E ELAB. DE SEUS PLANOS DE MANEJO.

Objetivo: Criar, Estimular a Criação Bem Como Elaborar os Planos de Manejo de Novas Unidades de Conservação (Uc`S).

Produto	Meta	Unidade
Unidade Criada	5	Unidade

Orgão Executor: SEMAP

Ação: GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Garantir os Objetivos de Manejo das Respectivas Unidades de Conservação Municipal.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	6	Unidade

Orgão Executor: SEMAP

Ação: LEVANTAMENTOS E MONITORAMENTO DOS ECOSSISTEMAS LOCAIS.

Objetivo: Identificar e Monitorar as CarACTerísticas Físicas e Bióticas dos Ecossistemas Locais.

Produto	Meta	Unidade
Levantamento/Monitoramento Realizados	8	Unidade

Orgão Executor: SEMAP

AÇÕES VINCULADAS A:

18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ação: MANEJO DE FAUNA SILVESTRE COM FINS CONSERVACIONISTAS

Objetivo: Manejar Espécies da Fauna Silvestre com Fins de Conservação da Biodiversidade

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Fauna Manejada	600	Unidade	SEMAP

Ação: MANUT. CONVÊNIO C/ INST. EST., FED., PRIVADAS E FUNDAÇÕES

Objetivo: Promover Ações em Parceria com o Setor Público e Privado para Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Convênios Mantidos	7	Unidade	SEMAP

Ação: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES BIOLÓGICOS

Objetivo: Deter os Processos de Degradação dos Recursos Naturais e Recuperar Áreas Antropizadas.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Área Recuperada	30	Hectares	SEMAP

Ação: LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS E TERRENOS BALDIOS

Objetivo: Este Programa Tem Como Objetivo Manter Limpo Por Questão de Segurança e Saúde Pública Áreas Públicas e Terrenos Baldios

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Setores Atendidos	15	Unidade	SEMAP

Ação: PODA E CORTE DE ÁRVORE

Objetivo: Cortar e Ou Podar Árvores em Áreas Públicas, com Avaliação Técnica, para Prevenir Acidentes, Riscos de Interferência nas Estruturas Elétricas e Garantir os Aspectos Vegetativos da Vegetação Urbana

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Árvore Podada e Ou Cortada	200	Unidade	SEMAP

Ação: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RESIDENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Este Programa Tem Como Objetivo Coletar e Transportar para o Aterro Sanitário Todo o Lixo Residencial Urbano, Rural e Hospitalar Produzido No Município de Rio das Ostras

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Lixo Coletado / Transporte	60	Tonelada / Dia	SEMAP

Ação: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HIDROGRÁFICOS

Objetivo: Evitar Alagamentos das Vias

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Recursos Mantidos	16	Unidade	SEMUOSP

AÇÕES VINCULADAS A:

18 - GESTÃO AMBIENTAL	695 - TURISMO

Ação: CONSTRUÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Proporcionar Ao Turista Mais Uma Grande Atração Não Somente em Períodos de Alta Temporada, Mas Também Ser Um Centro de Pesquisa Sobre a Fauna da Região, que Inclui Peixes (Robalos, Tainhas, Badejos e Moréias), Répteis (Jacarés e Tartarugas), Polvos, Medusas e Crustáceos, Ao Mesmo Tempo Revitalizando a Orla Marítima.

Produto	Meta	Unidade
Aquário Construido	1	Unidade

Orgão Executor: SEMUOSP

AÇÕES VINCULADAS A:

20 - AGRICULTURA	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Ação: PROGRAMA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA

Objetivo: Promover o Desenvolvimento da Agropecuária, Contribuir para Redução do Êxodo Rural e Proporcionar Melhor Condição de Vida para o Homem do Campo

Produto	Meta	Unidade
Programa Mantido	1	Unidade

Orgão Executor: SEMAP

AÇÕES VINCULADAS A:

20 - AGRICULTURA	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Ação: PROGRAMA DE FOMENTO A PESCA

Objetivo: Promover o Desenvolvimento da Atividade Pesqueira do Município

Produto	Meta	Unidade
Programa Mantido	1	Unidade

Orgão Executor: SEMAP

AÇÕES VINCULADAS A:

20 - AGRICULTURA	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Ação: RECOLHER E TRANSPORTAR ANIMAIS

Objetivo: Recolher e Transportar das Ruas e Rodovias do Município, Animais Errantes de Grande Ou Pequeno Porte

Produto	Meta	Unidade
Animais Apreendidos	150	Unidade

Orgão Executor: SEMAP

Ação: SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

Objetivo: Incentivar e Promover Conjuntos de Metas e Ações com Objetivo da Melhoria da Saúde e Bem Estar Animal

Produto	Meta	Unidade
Programa Mantido	1	Unidade

Orgão Executor: SEMAP

AÇÕES VINCULADAS A:

20 - AGRICULTURA	605 - ABASTECIMENTO

Ação: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E USINA DE SELEÇÃO E COMPOSTAGEM

Objetivo: Promover o Destino Final de Todo o Lixo Produzido No Município de Rio das Ostras

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Aterro e Usina Mantidos	2	Unidade	SEMAP

AÇÕES VINCULADAS A:

22 - INDÚSTRIA	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Ação: INFRAESTRUTURA DA ZEN

Objetivo: Fornecer as Empresas Instaladas na Zen Infraestrutura

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Infraestrutura Realizada	1	Unidade	SEMUOSP

AÇÕES VINCULADAS A:

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	35	Unidade	SEMTIC

Ação: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Capacitação Profissional de Munícipes em Áreas Específicas de Indústria, Turismo, Hotelaria, Aumentando a Oferta de Mão-De-Obra em Rio das Ostras.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Projeto Implantado	4000	Pessoal	SEMTIC

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Unidade Mantida	1	Unidade	SEMTIC

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo: Manter Vínculo com Entidades Específicas para Parcerias que Desenvolvam o Turismo, Indústria e Comércio.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Convênio Mantido	5	Unidade	SEMTIC

AÇÕES VINCULADAS A:

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Ação: ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS [redacted]

Objetivo: Promover o Desenvolvimento Integrado com os Produtores Rurais Elevando a Competitividade Local em Consonância com a Estratégia de Desenvolvimento.

Produto	Meta	Unidade
Arranjos Produzidos		Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMTIC [redacted]

Ação: DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DE RIO DAS OSTRAS [redacted]

Objetivo: Fortalecimento do Produto Artesanal de Rio das Ostras para a Geração de Emprego e Renda. Fomentando a Competitividade e a Exportação Destes Produtos para Todas as Regiões do Brasil.

Produto	Meta	Unidade
Projeto Desenvolvido	5	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMTIC [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - TURISMO

Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS [redacted]

Objetivo: Criar Local Adequado a Fim de Atender os Shows, Feiras e Eventos SEMELhantes.

Produto	Meta	Unidade
Centro Construido	2	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMUOSP/SEMTIC [redacted]

Ação: PROMOÇÃO,PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS,TURÍSTICOS E INSTITUCIONAIS [redacted]

Objetivo: Realizar Shows, Feiras, Exposições e Quaisquer Outros Eventos que Visem a Participação, Divulgação e Definam "Rio das Ostras" Como Destino Turístico No Brasil. Sejam Estas Ações Voltadas No Município Ou em Outros Locais do País. o Intuito Maior Desta Ação É Atrair para Cidade Turistas e Visitantes, Aquecendo o Comércio Local e Divulgando a Cidade.

Produto	Meta	Unidade
Evento Realizado	20	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMTIC [redacted]

Ação: ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DO,TURISMO,INDÚSTRIA E COMÉRCIO [redacted]

Objetivo: Implantar o Conselho Municipal de Turismo e o Plano Estratégico de Turismo, com o Intuito de Estabelecer Diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável de Rio das Ostras. Implementar Pesquisas e Consultorias para o Fortalecimento e Aprimoramento das Atividades de Turismo, Indústria e Comércio.

Produto	Meta	Unidade
Programa Implantado	5	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMTIC [redacted]

Ação: SUBVENÇÃO SOCIAL - AESBCRO [redacted]

Objetivo: Incentivar as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos para a Realização dos Desfiles No Período Carnaval e nas Demais Ações, que as Mesmas, Promovam Durante o Ano.

Produto	Meta	Unidade
Subvenção Atendida	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted] SEMTIC [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

27 - DESPORTO E LAZER	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS [redacted]

Objetivo: Manter o Controle dos Recursos Humanos da Secretaria e das Contratações de Pessoal Por Tempo Determinado, Bem Como Outras Despesas com Remuneração, Férias, Encargos, Horas Extras, Adiantamentos, Obrigações Patronais, Entre Outras.

Produto	Meta	Unidade
Gasto Atendido	90	Pessoal

Orgão Executor: [redacted]
SEMEL [redacted]

Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE [redacted]

Objetivo: Manter e Controlar os Recursos da Unidade, as Contratações de Serviços de Terceiros, Bem Como as Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Além das Execuções das Obras, de Modo a Produzir Informações Gerenciais para a Tomada de Decisões.

Produto	Meta	Unidade
Unidade Mantida	90	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMEL [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

27 - DESPORTO E LAZER	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Ação: CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA NATAÇÃO [redacted]

Objetivo: Criar Um Centro de Excelência, Capaz de Formar Atletas de Ponta, Também Beneficiará a População da Região dos Lagos, Realizando Aulas de Iniciação Esportiva para Todas as Idades e Também para Portadores de Necessidades Especiais, Cursos e Clínicas de Esportes que Transformarão o Local Numa Referência Continental para a Área de Educação Física

Produto	Meta	Unidade
Centro Construida	1	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMUOSP [redacted]

Ação: APOIO AO ATLETA MUNICIPAL [redacted]

Objetivo: Garantir Uma Manutenção Pessoal Mínima aos Atletas de Alto Rendimento, que Não Possuem Patrocínio

Produto	Meta	Unidade
Atleta Apoiado	40	Pessoal

Orgão Executor: [redacted]
SEMEL [redacted]

Ação: PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER, TORNEIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS [redacted]

Objetivo: Desenvolver o Esporte e o Lazer em Nosso Município, Criando Cidadãos com Auto-Estima Aguçada, Sociabilização e Prazer, Além de Poder Mostrar a Todos os Munícipes o Desenvolvimento dos Núcleos.

Produto	Meta	Unidade
Eventos Realizados	15	Unidade

Orgão Executor: [redacted]
SEMEL [redacted]

Ação: PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS [redacted]

Objetivo: Promover o Acesso de Nossas Equipes e Atletas em Torneios Municipais, Nacionais e Internacionais.

Produto	Meta	Unidade
Eventos Realizados	10	Unidades

Orgão Executor: [redacted]
SEMEL [redacted]

AÇÕES VINCULADAS A:

27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Ação: AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO GILSON ZAROUR

Objetivo: Ampliar o Centro de Treinamento com a Finalidade de Atender a Pessoas Portadoras de Necessidades Educacionais Especiais.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Centro Ampliado	1	Unidade	SEMUOSP/SEMEL

Ação: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER.

Objetivo: Dar Apoio aos Nossos Eventos e aos Programas dos Núcleos de Esporte e Lazer, Estimulando a Participação e Auto Estima dos Munícipes e Atletas.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Equipamento Mantido		Unidades	SEMEL

Ação: MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE

Objetivo: Assegurar Condições Cotidianas para a Pratica de Atividades Esportivas Ou de Lazer dos Cidadãos

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Núcleos Mantidos	20	Unidade	SEMEL

Ação: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo: Estabelecer Cooperação Mutua Entre o Município e Diversas Entidades Ligadas Ao Esporte e Lazer

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Convênio Mantido	5	Unidade	SEMEL

Ação: MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS

Objetivo: Manter os Diversos Núcleos com Material e Equipamentos Adequados

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Nucleos Mantidos	20	Unidade	SEMEL

AÇÕES VINCULADAS A:

27 - DESPORTO E LAZER	813 - LAZER

Ação: AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ÁREAS MULTIFUNCIONAIS DE LAZER

Objetivo: Promover o Acesso Ao Esporte Recreativo e Lazer em Áreas Menos Favorecidos e Periféricas.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Área Atendida	5	Unidade	SEMUOSP/SEMEL

Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFANTO-JUVENIL (DOMINGO ALEGRE)

Objetivo: Desenvolver Criatividade, Proporcionar Lazer, Cultura e Cidadania a Crianças e Adolescentes.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Eventos Realizados	22	Unidades	SEMEL

AÇÕES VINCULADAS A:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

Ação: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

Objetivo: Cumprir com a Obrigação de Quitar Dividas.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Divida Amortizada	VARIAVEL	Unidade	SEMFAZ

AÇÕES VINCULADAS A:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Ação: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Efetuar o Pagamento dos Valores Decorrentes de Condenações em Ações Judiciais em que o Município Sucumba.

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	15	Unidade	PROGEM

Ação: CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Objetivo: Formação do Patrimônio do Servidor Público

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido	4.000	Pessoal	SEMFAZ

Ação: CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

Objetivo: Este Programa Será Executado para a Formação do Pasep

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Gasto Atendido		Pessoal	IPASRO

Ação: SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Este Programa Será Executado para Pagamento de Sentenças Judiciais

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
			IPASRO

AÇÕES VINCULADAS A:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: RESERVA DE CONTINÊNCIA

Objetivo: Atender a Passivos Contingentes, Riscos Fiscais Imprevistos e Abertura de Créditos Adicionais

Produto	Meta	Unidade	Orgão Executor:
Reserva Utilizada	VARIAVEL	Unidade	RESCONT

ANEXO DE METAS FISCAIS E ANEXO RISCOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2006

LRF, art. 4°, § 1°

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007			2008	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante		Valor Corrente (b)	Valor Constante		Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	399.184,9	378.016,0		423.135,9	379.447,8		448.524,1	380.885,1
Receita Não-Financeira (I)	370.033,1	350.410,1		392.235,1	351.737,5		415.769,2	353.069,8
Despesa Total	399.184,9	378.016,0		423.135,9	379.447,8		448.524,1	380.885,1
Despesa Não-Financeira (II)	399.166,8	377.998,9		423.112,0	379.426,4		448.491,3	380.857,3
Resultado Primário (I - II)	(29.133,7)	(27.588,7)		(30.876,9)	(27.688,9)		(32.722,1)	(27.787,5)
Resultado Nominal	3.100,0	2.935,6		1.100,0	986,4		2.100,0	1.783,3
Dívida Pública Consolidada	0,0	-		0,0	-		0,0	-
Dívida Consolidada Líquida	(106.700,0)	(101.041,7)		(105.600,0)	(94.697,0)		(103.500,0)	(87.891,8)

FONTE: IPCA - IBGE

VARIAVEIS	2006	2007	2008
Inflação Média (% anual) projetada com base no em índice oficial de inflação	5,6	5,6	5,6

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2006	2007	2008
399.184,9 / 1,0560 = 378.016,0	423.135,9 / 1,1151 = 379.447,8	448.524,1 / 1,1776 = 380.885,1
370.033,1 / 1,0560 = 350.410,1	392.235,1 / 1,1151 = 351.737,5	415.769,2 / 1,1776 = 353.069,8
399.184,9 / 1,0560 = 378.016,0	423.135,9 / 1,1151 = 379.447,8	448.524,1 / 1,1776 = 380.885,1
399.166,8 / 1,0560 = 377.998,9	423.112,0 / 1,1151 = 379.426,4	448.491,3 / 1,1776 = 380.857,3
(29.133,7) / 1,0560 = (27.588,7)	(30.876,9) / 1,1151 = (27.688,9)	(32.722,1) / 1,1776 = (27.787,5)
3.100,0 / 1,0560 = 2.935,6	1.100,0 / 1,1151 = 986,4	2.100,0 / 1,1776 = 1.783,3
(106.700,0) / 1,0560 = (101.041,7)	(105.600,0) / 1,1151 = (94.697,0)	(103.500,0) / 1,1776 = (87.891,8)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
2006

LRF, art. 4°, §2°, inciso II

R$ Milhares

RECEITA	META
RECEITAS CORRENTES	399.136,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.700,0
Impostos	34.335,2
Taxas	1.361,5
Contribuição de Melhoria	3,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	890,1
RECEITA PATRIMONIAL	29.126,5
RECEITA DE SERVIÇOS	52,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	332.088,5
Transferências Intergovernamentais	327.118,6
Transferências da União	296.387,4
Participação na Receita da União	8.364,0
Outras Transferências da União	406,0
Transferência da Compensação Financeira - pela expl. de rec. naturais	287.617,4
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. Prod. Petróleo - Lei 7990/89	38.396,2
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9478/97	249.221,2
Cota-Parte Royalties do Fundo Especial de Petróleo - FEP	97,2
Transferências dos Estados	21.825,0
Participação na Receita dos Estados	20.610,4
Cota-Parte do ICMS	18.979,3
Cota-Parte do IPVA	1.216,8
Cota-Parte do IPI	295,4
Cota-Parte Da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	118,9
Transf. da cota parte da Compensação Fin. (25%)	1.214,6
Outras Transferências dos Estados	-
Transferências Multigovernamentais	8.906,2
Transferências de Convênios	4.969,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.363,7
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEF	(4.085,0)
RECEITA DE CAPITAL	48,8
ALIENAÇÃO DE BENS	25,3
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,1
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22,4

RECEITA GLOBAL	399.184,9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS (Cont.)
2006

LRF, art. 4°, §2°, inciso II — R$ Milhares

DESPESA	META
DESPESAS CORRENTES	198.659,7
Pessoal e Encargos Sociais	73.862,4
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	124.797,3
DESPESAS DE CAPITAL	199.502,9
Investimentos	199.484,9
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	18,0
RES. DE CONTINGÊNCIA	1.022,3

DÍVIDA	META
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-
DEDUÇÕES (II)	106.700,0
Ativo Disponível	112.000,0
Haveres Financeiros	-
(-) Restos a Pagar Processados	5.300,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(106.700,0)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(106.700,0)
RESULTADO NOMINAL	3.100,0

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO e ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2006

LRF, art. 4°, §2°, inciso III — R$ Milhares

PATRIMONIO LIQUIDO	2004	2003	2002
Ativo Real Liquido	282.289,6	267.324,5	184.402,0

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALIENAÇÃO DE ATIVOS — R$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2004	2003	2002
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2004	2003	2002
APLICAÇÃO DE RECUR. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDENCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PREVIDENCIÁRI DO RPPS
2006

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a — R$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2004 (a)		2003 (d)		2002
RECEITAS CORRENTES	6.178,3		5.390,6		3.620,6
Receitas de Contribuições	2.748,5		2.057,0		1.832,4
Pessoal Civil	2.682,2		2.008,3		1.794,4
Pessoal Militar	0,0		0,0		0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	66,3		48,7		38,0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,0		0,0		0,0
Receita Patrimonial	3.219,0		3.333,4		1.787,9
Outras Receitas de Correntes	210,8		0,2		0,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0		0,0		0,0
Alienação de Bens	0,0		0,0		0,0
Outras Receitas de Capital	0,0		0,0		0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	2.681,0		2.299,1		1.522,5
Contribuição Patronal do Exercício	2.681,0		2.299,1		1.522,5
Pessoal Civil	2.681,0		2.299,1		1.522,5
Pessoal Militar	0,0		0,0		0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0		0,0		0,0
Pessoal Civil	0,0		0,0		0,0
Pessoal Militar	0,0		0,0		0,0
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DEFICT	0,0		0,0		0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	8.859,3		7.689,7		5.143,1

DESPESAS LIQUIDADAS	2004 (b)		2003 (e)		2002
ADMINISTRAÇÃO GERAL	563,6		519,5		369,6
Despesas Correntes	545,9		487,4		348,1
Despesas de Capital	17,7		32,1		21,5
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.316,4		1.230,1		514,2
Pessoal Civil	1.316,4		1.230,1		514,2
Pessoal Militar	0,0		0,0		0,0
Outras Despesas Correntes	0,0		0,0		0,0
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0,0		0,0		0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS (II)	1.880,0		1.749,6		883,8
RESULTADO PREVIDÊNCIARIO (I - II)	6.979,3		5.940,1		4.259,3
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	26.234,7		19.209,3		13.177,7

R$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID. Valor (b)		DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor = (b -c)
2004	5.337,0		520,5	4.816,5
2005	5.162,5		515,2	4.647,3
2006	5.147,9		633,6	4.514,3
2007	5.152,2		740,7	4.411,5
2008	5.127,0		930,0	4.197,0
2009	5.069,3		1.209,9	3.859,4
2010	5.009,6		1.496,1	3.513,5
2011	4.954,4		1.763,6	3.190,8
2012	4.910,0		1.997,7	2.912,3
2013	4.861,3		2.251,6	2.609,7
2014	4.802,2		2.548,8	2.253,4
2015	4.765,8		2.773,3	1.992,5
2016	4.735,3		2.965,9	1.769,4
2017	4.696,2		3.180,4	1.515,8
2018	4.419,5		4.101,3	318,2
2019	4.052,0		5.254,1	-1.202,1
2020	3.759,6		6.145,2	-2.385,6
2021	3.345,2		7.410,6	-4.065,4
2022	2.951,7		8.605,8	-5.654,1
2023	2.548,1		9.830,7	-7.282,6
2024	2.209,0		10.842,5	-8.633,5
2025	2.021,2		11.353,9	-9.332,7
2026	1.803,7		11.958,0	-10.154,3
2027	1.548,8		12.676,7	-11.127,9
2028	1.303,5		13.349,8	-12.046,3
2029	1.060,3		14.000,3	-12.940,0
2030	866,6		14.444,7	-13.578,1
2031	711,5		14.724,7	-14.013,2
2032	557,2		14.982,4	-14.425,2
2033	426,6		15.131,5	-14.704,9
2034	314,0		15.189,2	-14.875,2
2035	226,8		15.133,5	-14.906,7
2036	163,8		14.970,0	-14.806,2
2037	110,5		14.749,6	-14.639,1
2038	65,8		14.475,2	-14.409,4
TOTAL	104.196,1		272.857,0	-168.660,9

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DE PESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁCTER CONTINUADO
2006

LRF, art. 4°, §2°, inciso V — R$ Milhares

SETOR PROGRAMA BENEFICIARIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA		Compensação
	Tributo/Contribuição	2006	
Não há previsão			

FONTE:

R$ Milhares

EVENTO - AUMENTO DAS DOCC	Valor Previsto 2006
Não há previsão	

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
.2006.

LRF, art. 4°, §3° — R$ Milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Não há riscos fiscais previstos.			

FONTE:

METODOLOGIA DE CÁLCULO

R$ 1,00

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES	324.391.096,45	332.338.509,68	378.405.788,07	399.136.149,04	423.084.317,98	448.469.377,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.865.142,57	27.732.283,93	33.679.236,43	35.699.990,62	37.841.990,05	40.112.509,46
Impostos	12.345.448,45	24.124.021,72	32.391.701,15	34.335.203,22	36.395.315,41	38.579.034,34
Taxas	3.519.694,12	2.073.184,84	1.284.421,97	1.361.487,29	1.443.176,53	1.529.767,12
Contribuição de Melhoria	-	1.535.077,37	3.113,31	3.300,10	3.498,11	3.708,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	209.220.725,21	5.429.600,00	839.720,79	890.104,03	943.510,28	1.000.120,89
RECEITA PATRIMONIAL	57.968.900,00	40.226.300,00	27.477.803,39	29.126.471,59	30.874.059,89	32.726.503,48
RECEITA DE SERVIÇOS	-	160.500,00	49.346,56	52.307,36	55.445,80	58.772,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.786.834,69	257.819.082,70	313.092.441,81	332.088.571,67	352.013.885,97	373.134.719,13
Transferências Intergovernamentais	39.850.805,40	254.752.682,70	308.403.874,97	327.118.690,82	346.745.812,27	367.550.561,01
Transferências da União	6.110.524,85	218.755.040,95	279.610.727,57	296.387.371,22	314.170.613,49	333.020.850,30
Participação na Receita da União	5.637.577,57	5.501.171,91	7.890.539,69	8.363.972,07	8.865.810,40	9.397.759,02
Outras Transferências da União	472.947,28	537.827,29	383.035,05	406.017,15	430.378,18	456.200,87
Transferência da Compensação Financeira - pela expl. de rec. n	-	212.716.041,75	271.337.152,83	287.617.382,00	304.874.424,92	323.166.890,41
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. Prod. Petróleo - Lei 799	-	32.568.697,60	36.222.841,78	38.396.212,29	40.699.985,02	43.141.984,13
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9478/97	-	180.080.133,79	235.114.311,05	249.221.169,71	264.174.439,89	280.024.906,29
Cota-Parte Royalties do Fundo Especial de Petróleo - FEP	-	67.210,16	91.670,65	97.170,89	103.001,14	109.181,21
Transferências dos Estados	27.614.413,56	27.799.861,84	20.391.090,19	21.825.138,95	23.134.647,29	24.522.726,12
Participação na Receita dos Estados	27.614.413,56	26.653.984,17	19.443.876,06	20.610.508,62	21.847.139,14	23.157.967,48
Cota-Parte do ICMS	26.915.913,31	24.675.594,68	17.905.033,88	18.979.335,91	20.118.096,06	21.325.181,83
Cota-Parte do IPVA	698.500,25	1.629.380,11	1.147.956,52	1.216.836,03	1.289.846,19	1.367.236,96
Cota-Parte do IPI	-	349.009,38	278.698,74	295.420,66	313.145,90	331.934,66
Cota-Parte Da Contribuição de Intervenção de Domínio Econ	-	-	112.184,92	118.916,02	126.050,98	133.614,04
Transf. da cota parte da Compensação Fin. (25%)	-	1.145.877,67	947.214,13	1.214.630,33	1.287.508,15	1.364.758,64
Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	6.125.866,99	8.197.779,91	8.402.057,22	8.906.180,65	9.440.551,49	10.006.984,58
Transferências de Convênios	1.936.029,29	3.066.400,00	4.688.566,84	4.969.880,85	5.268.073,70	5.584.158,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.460.839,97	5.659.300,00	7.120.984,76	5.363.674,18	5.685.494,64	6.026.624,31
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEF	(4.911.345,99)	(4.688.556,95)	(3.853.745,68)	(4.084.970,42)	(4.330.068,64)	(4.589.872,76)
RECEITA DE CAPITAL	34.244,95	34.557,00	-	48.708,03	51.630,52	54.728,35
ALIENAÇÃO DE BENS	13.144,95	34.557,00	-	25.282,03	26.798,96	28.406,89
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	1.060,00	1.123,60	1.191,02
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.100,00	-	-	22.366,00	23.707,96	25.130,44
RECEITA GLOBAL	324.425.341,40	332.373.066,68	378.405.788,07	399.184.857,07	423.135.948,50	448.524.105,41

R$ 1,00

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DESPESAS CORRENTES	152.262.100,00	151.845.100,00	200.864.861,90	198.659.627,83	206.924.807,04	226.535.440,91
Pessoal e Encargos Sociais	53.092.300,00	65.690.500,00	68.967.207,90	73.882.355,91	78.256.141,69	82.585.218,65
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	99.169.800,00	86.154.200,00	131.897.654,00	124.797.271,93	128.668.665,35	143.950.222,26
DESPESAS DE CAPITAL	134.125.600,00	198.047.700,00	174.942.350,45	199.502.930,93	214.852.255,02	220.128.505,30
Investimentos	134.125.600,00	198.047.700,00	174.896.520,19	199.484.900,98	214.828.288,77	220.095.698,26
Inversões Financeiras			-	-	-	-
Amortização da Dívida			45.830,26	18.029,95	23.966,25	32.807,04
RES. DE CONTINGÊNCIA			2.598.575,72	1.022.298,31	1.358.886,44	1.860.159,19
	286.387.700,00	349.892.800,00	378.405.788,07	399.184.857,07	423.135.948,50	448.524.105,41

R$ 1.000,00

	2003 (b)	2004 (c)	2005 (d)	2006 (e)	2007 (f)	2008 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	274.408,9	124.609,2	109.800,0	106.700,0	105.600,0	103.500,0
Ativo Disponível	296.001,7	126.826,8	115.000,0	112.000,0	111.000,0	109.000,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0				
(-) Restos a Pagar Processados	21.592,8	2.217,6	5.200,0	5.300,0	5.400,0	5.500,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-274.408,9	-124.609,2	-109.800,0	-106.700,0	-105.600,0	-103.500,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-274.408,9	-124.609,2	-109.800,0	-106.700,0	-105.600,0	-103.500,0
RESULTADO NOMINAL	(b - a *) (81.264,40)	(c - b) 149.799,7	(d - c) 14.809,2	(e - d) 3.100,0	(f - e) 1.100,0	(g - f) 2.100,0

PUBLICAÇÃO
Publicado no Col. Especial
JORNAL Oficial R. Otras
Na Data 18/07/2005
Na Página 53
Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

IMPOSTOS		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	12.345.448,45	0,00%
2004 (Arrec.)	24.124.021,72	95,41%
2005 (Prev. Atualizada)	32.391.701,15	34,27%
2006 (Meta)	34.335.203,22	6,00%
2007 (Meta)	36.395.315,41	6,00%
2008 (Meta)	38.579.034,34	6,00%

TAXAS		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	3.519.694,12	0,00%
2004 (Arrec.)	2.073.184,84	-41,10%
2005 (Prev. Atualizada)	1.284.421,97	-38,05%
2006 (Meta)	1.361.487,29	6,00%
2007 (Meta)	1.443.176,53	6,00%
2008 (Meta)	1.529.767,12	6,00%

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	-	0,00%
2004 (Arrec.)	1.535.077,37	0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	3.113,31	-99,80%
2006 (Meta)	3.300,10	6,00%
2007 (Meta)	3.498,11	6,00%
2008 (Meta)	3.708,00	6,00%

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	209.220.725,21	0,00%
2004 (Arrec.)	5.429.600,00	-97,40%
2005 (Prev. Atualizada)	839.720,79	-84,53%
2006 (Meta)	890.104,03	6,00%
2007 (Meta)	943.510,28	6,00%
2008 (Meta)	1.000.120,89	6,00%

RECEITA PATRIMONIAL		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	57.968.900,00	0,00%
2004 (Arrec.)	40.226.300,00	-30,61%
2005 (Prev. Atualizada)	27.477.803,39	-31,69%
2006 (Meta)	29.126.471,59	6,00%
2007 (Meta)	30.874.059,89	6,00%
2008 (Meta)	32.726.503,48	6,00%

RECEITA DE SERVIÇOS		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	-	0,00%
2004 (Arrec.)	160.500,00	0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	49.346,56	-69,25%
2006 (Meta)	52.307,36	6,00%
2007 (Meta)	55.445,80	6,00%
2008 (Meta)	58.772,55	6,00%

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	5.637.577,57	0,00%
2004 (Arrec.)	5.501.171,91	-2,42%
2005 (Prev. Atualizada)	7.890.539,69	43,43%
2006 (Meta)	8.363.972,07	6,00%
2007 (Meta)	8.865.810,40	6,00%
2008 (Meta)	9.397.759,02	6,00%

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	472.947,28	0,00%
2004 (Arrec.)	537.827,29	13,72%
2005 (Prev. Atualizada)	383.035,05	-28,78%
2006 (Meta)	406.017,15	6,00%
2007 (Meta)	430.378,18	6,00%
2008 (Meta)	456.200,87	6,00%

COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FINANC. PROD. PETRÓLEO - LEI 7990/89		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	-	0,00%
2004 (Arrec.)	32.568.697,80	0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	36.222.841,78	11,22%
2006 (Meta)	38.396.212,29	6,00%
2007 (Meta)	40.699.985,02	6,00%
2008 (Meta)	43.141.984,13	6,00%

COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9478/97		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	-	0,00%
2004 (Arrec.)	180.080.133,79	0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	235.114.311,05	30,56%
2006 (Meta)	249.221.169,71	6,00%
2007 (Meta)	264.174.439,89	6,00%
2008 (Meta)	280.024.906,29	6,00%

COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	-	0,00%
2004 (Arrec.)	67.210,16	0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	91.670,65	36,39%
2006 (Meta)	97.170,89	6,00%
2007 (Meta)	103.001,14	6,00%
2008 (Meta)	109.181,21	6,00%

COTA-PARTE DO ICMS		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	26.915.913,31	0,00%
2004 (Arrec.)	24.675.594,68	-8,32%
2005 (Prev. Atualizada)	17.905.033,88	-27,44%
2006 (Meta)	18.979.335,91	6,00%
2007 (Meta)	20.118.096,06	6,00%
2008 (Meta)	21.325.181,83	6,00%

COTA-PARTE DO IPVA		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	698.500,25	0,00%
2004 (Arrec.)	1.629.380,11	133,27%
2005 (Prev. Atualizada)	1.147.958,52	-29,55%
2006 (Meta)	1.216.836,03	6,00%
2007 (Meta)	1.289.846,19	6,00%
2008 (Meta)	1.367.236,96	6,00%

COTA-PARTE DO IPI		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	-	0,00%
2004 (Arrec.)	349.009,38	0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	278.698,74	-20,15%
2006 (Meta)	295.420,66	6,00%
2007 (Meta)	313.145,90	6,00%
2008 (Meta)	331.934,66	6,00%

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. Especial
JORNAL Oficial R. Otros
Na Data 18/10/2005
Na Página 54

Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	-	0,00%
2004 (Arrec.)	-	0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	112.184,92	0,00%
2006 (Meta)	118.916,02	6,00%
2007 (Meta)	126.050,98	6,00%
2008 (Meta)	133.614,04	6,00%

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	-	0,00%
2004 (Arrec.)	-	0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	-	0,00%
2006 (Meta)	1.060,00	0,00%
2007 (Meta)	1.123,60	6,00%
2008 (Meta)	1.191,02	6,00%

TRANSF. DA COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN. (25%)		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	-	0,00%
2004 (Arrec.)	1.145.877,67	0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	947.214,13	-17,34%
2006 (Meta)	1.214.630,33	28,23%
2007 (Meta)	1.287.508,15	6,00%
2008 (Meta)	1.364.758,64	6,00%

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	21.100,00	0,00%
2004 (Arrec.)	-	-100,00%
2005 (Prev. Atualizada)	-	0,00%
2006 (Meta)	22.366,00	0,00%
2007 (Meta)	23.707,96	6,00%
2008 (Meta)	25.130,44	6,00%

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	6.125.866,99	0,00%
2004 (Arrec.)	8.197.779,91	33,82%
2005 (Prev. Atualizada)	8.402.057,22	2,49%
2006 (Meta)	8.906.180,65	6,00%
2007 (Meta)	9.440.551,49	6,00%
2008 (Meta)	10.006.984,58	6,00%

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	53.092.300,00	0,00%
2004 (Arrec.)	65.690.900,00	23,73%
2005 (Prev. Atualizada)	68.967.207,90	4,99%
2006 (Meta)	73.862.355,91	7,10%
2007 (Meta)	78.256.141,69	5,95%
2008 (Meta)	82.585.218,65	5,53%

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	1.936.029,29	0,00%
2004 (Arrec.)	3.066.400,00	58,39%
2005 (Prev. Atualizada)	4.688.566,84	52,90%
2006 (Meta)	4.969.880,85	6,00%
2007 (Meta)	5.268.073,70	6,00%
2008 (Meta)	5.584.158,12	6,00%

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	99.169.800,00	0,00%
2004 (Arrec.)	86.154.200,00	-13,12%
2005 (Prev. Atualizada)	131.897.654,00	53,09%
2006 (Meta)	124.797.271,93	-5,38%
2007 (Meta)	128.668.665,35	3,10%
2008 (Meta)	143.950.222,26	11,88%

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	4.460.839,97	0,00%
2004 (Arrec.)	5.659.300,00	26,87%
2005 (Prev. Atualizada)	7.120.984,76	25,83%
2006 (Meta)	5.363.674,18	-24,68%
2007 (Meta)	5.685.494,64	6,00%
2008 (Meta)	6.026.624,31	6,00%

INVESTIMENTOS		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	134.125.600,00	0,00%
2004 (Arrec.)	198.047.700,00	47,66%
2005 (Prev. Atualizada)	174.896.520,19	-11,69%
2006 (Meta)	199.484.900,98	14,06%
2007 (Meta)	214.828.288,77	7,69%
2008 (Meta)	220.095.698,26	2,45%

(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEF		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	(4.911.345,99)	0,00%
2004 (Arrec.)	(4.688.556,95)	-4,54%
2005 (Prev. Atualizada)	(3.853.745,68)	-17,81%
2006 (Meta)	(4.084.970,42)	6,00%
2007 (Meta)	(4.330.068,64)	6,00%
2008 (Meta)	(4.589.872,76)	6,00%

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)		0,00%
2004 (Arrec.)		0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	45.830,26	0,00%
2006 (Meta)	18.029,95	-60,66%
2007 (Meta)	23.966,25	32,92%
2008 (Meta)	32.807,04	36,89%

ALIENAÇÃO DE BENS		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)	13.144,95	0,00%
2004 (Arrec.)	34.557,00	162,89%
2005 (Prev. Atualizada)	-	-100,00%
2006 (Meta)	25.282,03	0,00%
2007 (Meta)	26.798,96	6,00%
2008 (Meta)	28.406,89	6,00%

RES. DE CONTINGÊNCIA		
Real, Previsto e Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2003 (Arrec.)		0,00%
2004 (Arrec.)		0,00%
2005 (Prev. Atualizada)	2.598.575,72	0,00%
2006 (Meta)	1.022.298,31	-60,66%
2007 (Meta)	1.358.886,44	32,92%
2008 (Meta)	1.860.159,19	36,89%

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. Especial
JORNAL Oficial R. Thos
Na Data 18/10/2005
Na Página 55

Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

ERRATA

NA LEI Nº 941/2005 (publicada na edição do jornal *"Rio das Ostras Oficial"*, datado de 18 de Julho de 2005,

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
2006

LRF, art. 4º, §2º, inciso II — R$ Milhares

RECEITA	META
RECEITAS CORRENTES	399.136,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.700,0
Impostos	34.335,2
Taxas	1.361,5
Contribuição de Melhoria	3,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	890,1
RECEITA PATRIMONIAL	29.126,5
RECEITA DE SERVIÇOS	52,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	332.088,5
Transferências Intergovernamentais	327.118,6
Transferências da União	296.387,4
Participação na Receita da União	8.364,0
Outras Transferências da União	406,0
Transferência da Compensação Financeira - pela expl. de rec. naturais	287.617,4
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. Prod. Petróleo - Lei 7990/89	38.396,2
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9478/97	249.221,2
Cota-Parte Royalties do Fundo Especial de Petróleo - FEP	97,2
Transferências dos Estados	21.825,0
Participação na Receita dos Estados	20.610,4
Cota-Parte do ICMS	18.979,3
Cota-Parte do IPVA	1.216,8
Cota-Parte do IPI	295,4
Cota-Parte Da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	118,9
Transf. da cota parte da Compensação Fin. (25%)	1.214,6
Outras Transferências dos Estados	-
Transferências Multigovernamentais	8.906,2
Transferências de Convênios	4.969,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.363,7
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEF	(4.085,0)

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 923 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 30/09 a 06/10/2005
Na Página 19.

Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
2006

LRF, art. 4°, §2°, inciso II — R$ Milhares

RECEITA	META
RECEITAS CORRENTES	399.136,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.700,0
Impostos	34.335,2
Taxas	1.361,5
Contribuição de Melhoria	3,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	890,1
RECEITA PATRIMONIAL	29.126,5
RECEITA DE SERVIÇOS	52,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	332.088,5
Transferências Intergovernamentais	327.118,6
Transferências da União	296.387,4
Participação na Receita da União	8.364,0
Outras Transferências da União	406,0
Transferência da Compensação Financeira - pela expl. de rec. naturais	287.617,4
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. Prod. Petróleo - Lei 7990/89	38.396,2
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9478/97	249.221,2
Cota-Parte Royalties do Fundo Especial de Petróleo - FEP	97,2
Transferências dos Estados	21.825,0
Participação na Receita dos Estados	20.610,4
Cota-Parte do ICMS	18.979,3
Cota-Parte do IPVA	1.216,8
Cota-Parte do IPI	295,4
Cota-Parte Da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	118,9
Transf. da cota parte da Compensação Fin. (25%)	1.214,6
Outras Transferências dos Estados	-
Transferências Multigovernamentais	8.906,2
Transferências de Convênios	4.969,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.363,7
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEF	(4.085,0)
RECEITA DE CAPITAL	48,8
ALIENAÇÃO DE BENS	25,3
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,1
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22,4

RECEITA GLOBAL	399.184,9

PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal Oficial R.O.
JORNAL
Na Data 30/05 a 06/10/2005
Na Página 19

Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete